

EDITAL - ELEIÇÕES SINDICAIS - REGISTRO DE CHAPAS

O Presidente da Comissão Eleitoral, SINDEAC – Sindicato dos Empregados em Edifícios e Condomínios, em Empresas de Prestação de Serviços em Asseio, Conservação, Higienização, Desinsetização, Portaria, Vigia e dos Cobreiros de Belo Horizonte e Região, Dr. Ricardo da Silva Castro, comunica aos associados do SINDEAC que foi deferido o registro de uma única chapa para concorrer às eleições convocadas para os dias 1º e 02 de fevereiro de 2027, para composição de sua Diretoria, Conselho Fiscal, Delegados Representantes e respectivos suplentes, para o mandato de 23/07/2027 até 22/07/2032: CHAPA ÚNICA – “A CHAPA QUE É A CARÁ DO TRABALHADOR”, assim composta: DIRETORIA EFETIVA: Presidente - Paulo Roberto da Silva; Vice-Presidente - Maria Aparecida de Jesus; Secretário Geral - José Eustáquio de Souza; Primeira Secretária - Maria Aparecida dos Santos; Tesoureira Geral - Maria Luiz dos Santos; Primeiro Tesoureiro - Geraldo Iório Laporte Simão; Diretora Social - Júlia Vieira Nascimento. SUPLENTE DA DIRETORIA: Luiz Carlos de Paula; Jair Batista Costa; Valéria Aparecida de Almeida; Hamilton Ferreira da Cruz; Helbert de Jesus Brito; Ananias Fernandes de Oliveira e Helio Henrique Filipe. CONSELHO FISCAL - EFETIVO: Maria Nordel Pereira Santos; Renato Luiz Trindade e Silvio José Francisco Macedo. CONSELHO FISCAL - SUPLENTE: Jorge Pires dos Santos; Flavio Henrique da Silva e Ronan Cesar Freire Silva. DELEGADOS REPRESENTANTES - EFETIVOS: Paulo Roberto da Silva e Maria Aparecida de Jesus. DELEGADOS REPRESENTANTES - SUPLENTE: Júlia Vieira Nascimento e Geraldo Iório Laporte Simão. Comunica, ainda, que fica aberto o prazo de 2 (dois) dias, contados a partir da publicação deste Edital, para que qualquer associado interessado possa impugnar a chapa ou quaisquer de seus candidatos. A impugnação (com ou sem documentos) deverá ser dirigida ao Presidente da Comissão Eleitoral do SINDEAC e protocolada na Secretaria da Entidade que fornecerá recibo. Belo Horizonte, 04 de setembro de 2026. Ricardo da Silva Castro – Presidente da Comissão Eleitoral do SINDEAC.



Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP nº 2.200-2
de 24/08/2001.
A autenticidade pode ser
conferida ao lado



A PUBLICAÇÃO ACIMA FOI ASSINADA E CERTIFICADA DIGITALMENTE NO DIA 08/09/2026

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para
acessar a página de Publicações Legais no portal do
Jornal Estado de Minas. Acesse também através do link:

<https://publicidadelegal.em.com.br/wp-content/uploads/2026/09/EDITAL-SINDEAC-08-09-2026.pdf>

